



**CÂMARA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**PORTARIA Nº 8, DE 19 DE JUNHO DE 2024**

**Decreta luto oficial de três dias e suspende o expediente do Poder Legislativo no dia 19 de junho de 2024.**

O Presidente da **Câmara Municipal de Muzambinho**, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais, como dispõe o artigo 37, inciso II, da Lei Orgânica do Município, c/c artigo 39, inciso II, e §2º, inciso XII, do Regimento Interno, resolve:

**Art. 1º** Fica decretado luto oficial na Câmara Municipal de Muzambinho, estado de Minas Gerais, do dia 19 ao dia 21 de junho de 2024, sem expediente na Câmara Municipal de Muzambinho, no dia 19 de junho de 2024; em razão do falecimento da Vice-Prefeita Municipal e Secretária Municipal de Educação Sra. Heloísa Helena de Pádua Magalhães Santos.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Muzambinho/MG, 19 de junho de 2024

Roosevelt Pereira de Paula  
Presidente

Registrada e Publicada nesta Secretaria e no lugar de costume e no sítio oficial da Câmara Municipal de Muzambinho em 19 de junho de 2024.

Roosevelt Pereira de Paula  
Presidente